



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 53/2012 – São Paulo, sexta-feira, 16 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 43/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 9/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 14/03/2012”

Processo nº 68/12

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

Assunto: Licença-saúde dias 5 e 6/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 14 de março de 2012.”

ATO Nº 11.064, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando que quando do encerramento oficial do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” decidiu-se que os processos encaminhados ao Projeto e ainda remanescentes não seriam devolvidos aos Gabinetes, mas que seriam decididos, por um número menor de juízes, com o fim de se atingir as metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ;
considerando o termo de acordo de cooperação técnica nº 032/2011 celebrado, em 30 de março de 2011, pela Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e os 5 (cinco) Tribunais Regionais Federais, inclusive, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Empresa Gestora de Ativos e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto propiciar ambiente adequado à realização de mutirões relativos ao Sistema Financeiro de Habitação, compreendendo a conciliação processual e pré-processual para a prevenção, composição e solução de litígios relativos a débitos de pessoas físicas, oriundos de contratos com garantia imobiliária cujo credor seja a EMGEA, bem como o julgamento dos processos, nos quais não tenha sido possível à composição;

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos do Ato nº 10.809/11-Pres para convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para funcionarem junto a este Tribunal, no período de 31/03/12 a 29/06/12, com o fim de julgar os processos remanescentes do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, bem como com o fim de julgamento e ou a conciliação processual, naqueles processos, de que trata o segundo considerando:

1) com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais	Vara
CÉSAR DE MORAES SABBAG	6ª Ribeirão Preto
JOÃO EDUARDO CONSOLIM (s/prej. do Ato nº 10.892/12-Pres)	5ª Ribeirão Preto

2) com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juíza Federal	Vara
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	8ª Execuções Fiscais - SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.065, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 12/3/2012,

RESOLVE:

Designar os E. Desembargadores Federais, abaixo nominados, para presidirem as Sessões de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” no mês de março de 2012:

MARÇO		
DIAS	SEÇÃO	PRESIDENTE
27	SEGUNDA	MARCIO JOSÉ DE MORAES
28	PRIMEIRA	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS
29	TERCEIRA	SÉRGIO DO NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 14.03.2012;
- 05384/95-UMED- DENISE BROZINGA, no dia 14.03.2012;
- 50406/11-UMED - HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, nos dias 12 e 13.03.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 12 e 13.03.2012;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 09 a 28.03.2012;
- 50244/05-UMED - LUCIANA APARECIDA SILVA, nos dias 12 e 13.03.2012;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 14.03.2012;
- 02329/94-UMED- MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, nos dias 12 e 13.03.2012;
- 50390/08-UMED - ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 14.03.2012;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, nos dias 13 e 14.03.2012;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 13.03.2012;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 13.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 12 a 21.03.2012;
- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 14.03.2012;
- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 13.03.2012;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 13.03.2012;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no dia 14.03.2012;
- 50147/09-UMED- MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 13.03.2012;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 13.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, nos dias 07, 08 e 09.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50315/11-UMED - CARLA BATISTA DE MORAIS, no período de 14 a 20.03.2012;
- 02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no período de 12 a 16.03.2012;
- 02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no período de 12 a 16.03.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00069/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. JANETE LIMA MIGUEL

Assunto: Compensação nos dias 07 a 11/05/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/03/2012”

Processo nº 00070/12

Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Assunto: Compensação no dia 23/03/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/03/2012”

Processo nº 00071/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Assunto: Compensação nos dias 11 a 13/06/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/03/2012”

ATO Nº 11.798, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.775/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos períodos de 28/2 a 5/3/12 e de 7/3 a 12/4/12 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.742/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, no período de 15/2 a 7/4/12, na designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. GUILHERME ROMAN BORGES para responder pela titularidade da 5ª Vara.

III - Tornar sem efeito os itens I e II Ato 11.774/12.

IV - Alterar o Ato 11.759/12 para excluir os dias 29/2 e 29/3/12 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Alterar o Ato 11.763/12 para excluir o dia 29/2/12 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	5ª V. Gab. JEF/SP	1 e 2/3/12	ausência PRES	Silvio César Arouck Gemaque
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	a p/ 31/3/12	convoca-ção TRF	José Francisco da Silva Neto
Debora Cristina Thum	2ª Santo André	27/2 a 13/4/12	convoca-ção TRF	Raquel Fernandez Perrini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.802, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/3/12, o Ato 11.693/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para responder pela titularidade da 6ª Vara de São José Rio Preto.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 5/3 a 3/4/12, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Franca - SP, Drª. FABÍOLA QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 6/4/11.

IV - Cessar, a partir de 5/3/12, o Ato 11.419/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza	13ª Cível	1 a 15/3/12	afastamento Concurso	Wilson Zauhy Filho
		19/3 a 2/4/12		
Luciana Jacó Braga (c/prej.)	9ª V. Gab. JEF/SP	7/3 a 1/4/12	Pres. JEF/SP	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Alexandre Alberto Berno	5ª Rib. Preto	5 a 30/3/12	férias	Peter de Paula Pires (designado - Ato 11.741/12)
Sergio Nojiri	6ª Rib. Preto	7 a 19/3/12	férias	Renato de Carvalho Viana (designado - Ato 11.741/12)
Roberto Modesto Jeuken		20 a 30/3/12		
Fernanda Carone Sborgia	1ª V. Gab. Rib. Preto	7 a 22/3/12	convoca- ção TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Flávia de Toledo Cera		23/3 a 19/4/12		
Alexandre Carneiro Lima	5ª S. J. Rio Preto	26/3 a 3/4/12	férias	Dênio Silva Thé Cardoso
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	5/3 a 3/4/12	férias	José Luiz Paludetto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.803, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,
considerando a Resolução nº 97/2012-PRES, que promoveu a Juiz Federal os Juizes Federais Substitutos.

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 5/3/12, o Ato 11786/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de São João da Boa Vista.
II - Alterar o Ato 11785/12 para constar “da Subseção de Ponta Porã” na designação do MM. Juiz Dr. ERICO ANTONINI, para exercer a função de Diretor da Subseção Substituto.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 72/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO LELIS DE AGUIAR

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família de 27 a 29/2/12.

“Defiro.

S.P., 14/03/2012”

Processo nº 73/12

Interessado: MM. Juiz Dr. NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família de 22 a 28/2/12.

“Defiro.

S.P., 14/03/2012”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.001, de 13 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960 e 976/12 para:

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 18/01/2012, as férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA marcadas para 09/01 a 07/02/2012 e **incluir** o saldo de 21 (vinte e um) dias para 04/06a 24/06/2012.

- **Alterar**, por necessidade do serviço, as férias da MM. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL de 09/04 a 08/05 para 21/10 a 19/11/2012.

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 12/03/2012, as férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR marcadas para 16/02 a 16/03/2012 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 20/8 a 24/08/2012.

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 16/04/2012, as férias da MM. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ marcadas para 09/04 a 08/05/2012 e **incluir** o saldo de 23 (vinte e três) dias para 27/11 a 19/12/2012.

- **Alterar**, por necessidade do serviço, as férias do MM. Juiz Federal RENATO CÂMARA NIGRO de 09/04 a 08/05 para 30/04 a 29/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2012

Nº 7537 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03081/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/03/2012, a servidora **SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/03/2012, a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F. nº 2524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7538 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03125/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/03/2012, a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F. nº 2524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7539 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02971/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 06/04/2012, o servidor **DÉCIO JOSÉ PEREZ**, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 06/04/2012, o servidor **JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, R.F. nº 002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7540 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02970/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 06/04/2012, o servidor **WILSON COSTA CIRQUEIRA**, R.F. nº 945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 06/04/2012, o servidor **RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO**, R.F. nº 1872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7541 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 03110 e 03124/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/03/2012, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO**, R.F. nº 858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 7542 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03108/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/04/2012, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/04/2012, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7543 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03032/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARCELA GRADELLA DENIS**, R.F. nº 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 7525, de 12/03/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 14/03/2012:

Onde se lê: “DISPENSAR o servidor...”

Leia-se: “DISPENSAR, a partir de 05/03/2012, o servidor...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2012

Nº 7533 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02355/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCÂNTARA**, R.F. nº 488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:
Processo nº 01984/2012-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor MAXIMO GONÇALVES PORTELLA NETO, R.F. nº 3503.

“Tendo em vista a informação retro, reviso a averbação do tempo de serviço prestado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deferida nos autos do Processo nº 03291/2009-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 2.965 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da referida Resolução.”

Processo nº 01929/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, R.F. nº 2378.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.089 (dois mil e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 24/09/1981 a 13/05/1996, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 02636/2012-SEGE

Ref.: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ ARCANJO BUENO, R.F. nº 288.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 10335/1997-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 5.421 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 23/02/1974 a 18/09/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90 e artigo 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/STF, já descontada a concomitância supracitada.”

Processo nº 04809/2011-SEHU

Informação nº 053/2012-RATS/DAPO/SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO IZUMI, R.F. nº 3319.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, o despacho de fls. 16, a fim de que, no item I passe a constar: “...**7.983** (sete mil, novecentos e oitenta e três) dias, referentes ao período de 01/02/1972 a 11/5/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria...” e não como constou.”

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), e Contratada: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 60.316.817/0001-03). Processo Administrativo nº 314/2011-

DILI (TRF 3ª Região). Espécie: Contrato nº 04.005.10.2012. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Fundamentação Legal: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei nº 10.192, de 14/2/2001 e do Decreto nº 2.271, de 7/7/1997. Data de assinatura: 15/3/12. Vigência: de 15/3/2012 a 14/3/2013. Objeto: prestação de serviços de suporte a produtos da Microsoft. Valor total: R\$532.890,00 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Recursos Orçamentários: pelo TRF 3ª Região - Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE003235, emitida em 30/12/2011, no valor de R\$532.890,00 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Assinam: pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Sr. Marcos Antonio de Aguiar (Gestor) e o Sr. Pedro Raimundo do Nascimento (Fiscal); pela Contratada, o Sr. Rodney Williams (Procurador).

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 11.070, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 181/08-Pres, alterada pela Resolução 226/10-Pres, e tendo em vista o deliberado na 268ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 14 de março de 2012,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. BAPTISTA PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Ouvidor-Geral da 3ª Região, para o biênio 2012/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6.629, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 11, Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno e considerando o deliberado na 268ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 14-03-2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para a Comissão de Meio Ambiente, a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA, a Juíza Federal GISELLE AMARO E FRANÇA e os Juízes Federais Substitutos MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e GISELE BUENO DA CRUZ, para o biênio 2012-2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIV. DE CONTROLE DE MATERIAL, CAD. DE BENS E ALMOXARIFADO

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de Veículo classificado como antieconômico, relacionado na tabela que se encontra no LINK:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2012/Desfazimento-VEICULOS_1-_2012.doc

Pedimos aos interessados: (União, Estados, Municípios), que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves

Presidente da Comissão de Alienação de Material

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 00018/2012-DFOR.

EMPRESA: REDE GLOBAL COM. E SERV. EM TEC. E CARTÕES LTDA.

CNPJ Nº: 08.258.825/00001-12.

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 117:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 020/2012-NUCT/SUFT.

2. Embora a Contratada REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 24 (vinte e quatro) dias corridos para o fornecimento dos aparelhos de telefone sem fio. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa.

3. Isto posto, aplico à empresa REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA a penalidade de multa contratual no valor de R\$238,52 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, b, da Ata de Registro de Preços nº 12.503.10.11, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa REDE GLOBAL COM. E SERV. EM TEC. E CARTÕES LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º, da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 020/2012-NUCT/SUFT.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 125:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 124 dos autos, mantenho a decisão de fl. 117.

(...).

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$238,52 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), retida preventivamente a título de pagamento de multa contratual (fls. 92/94), em renda da União.

5. Em seguida, enviem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...).

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PROCESSO N 11296/2011-DFOR.

EMPRESA: NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME.

CNPJ Nº: 12.443.367/0001-69.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos - lâmpadas fluorescente tubular.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 90:

Vistos, etc.

1. A empresa NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME, embora intimada (fls. 87 e 88), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 89 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME, a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.501,50 (um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n 2011NE001787, qual seja, R\$15.015,00 (quinze mil e quinze reais), pela entrega das lâmpadas fluorescentes relacionadas nas Notas Fiscais n 331 (fl. 55) e 517 (fl. 67), com 08 (oito) e 87 (oitenta e sete) dias corridos de atraso injustificado, respectivamente.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 95:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 94 dos autos, mantenho a decisão de fl. 90.

(...)

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$1.501,50 (um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), retida preventivamente a título de pagamento de multa contratual (fls. 82/85), em renda da União.

5. Em seguida, enviem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PROCESSO N 11774/2011-DFOR.

EMPRESA: ADESCRYN GRÁFICA EDITORA LTDA-ME.

CNPJ Nº: 81.896.565/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de pastas para processo.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 109:

Vistos, etc.

1. A empresa ADESCRYN GRÁFICA EDITORA LTDA-ME, embora intimada (fls. 107), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 108 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa ADESCRYN GRÁFICA EDITORA LTDA-ME, a penalidade de multa contratual no valor de R\$7.491,20 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$74.912,00 (setenta e quatro mil, novecentos e doze reais), referente às 260.600 (duzentos e sessenta mil e seiscentas) capas para processo entregues com atraso injustificado.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 115:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 114, mantenho a decisão de fl. 109.

(...)

4. Oportunamente encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PROCESSO N 09625/2011-DFOR.

EMPRESA: CAPACHOS & CAPACHOS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 03.282.853/0001 - 51.

OBJETO: Aquisição de tapetes de fibra sintética (vinil).

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 82:

Vistos, etc.

1. A empresa CAPACHOS & CAPACHOS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., embora intimada (fls. 72 e 80), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 81 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa CAPACHOS & CAPACHOS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., a penalidade de multa contratual no valor de R\$90,50 (noventa reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal n 000.003.045, qual seja, R\$905,00 (novecentos e cinco reais), pela entrega dos 06 (seis) capachos com 09 (nove) dias corridos de atraso injustificado.

3. Intime-se a empresa em tela para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 12 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 92:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 91 dos autos, mantenho a decisão de fl. 82.

(...)

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$90,50 (noventa reais e cinquenta centavos), retida preventivamente a título de pagamento de multa contratual (fls. 88/89), em renda da União.

5. Em seguida, enviem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PROCESSO N 11848/2011-DFOR.

EMPRESA: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 07.918.483/0001 - 57.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 48:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 001/2012-RP-NUCT/SUFT.

2. Embora a Licitante tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento aos termos do Edital noticiados nestes autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não enviar a declaração de que não empresa menor, fato que impediu a contratação da empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

3. Isto posto, aplico à empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 18.1, subitem 18.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 105/2011-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7 da Lei n 10.520/2002.

4. Intime-se a empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - ME, para apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim o desejar, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, efetivando-se sua intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei

n 9.784/1999.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA.
Juiz Federal Diretor do Foro.
Despacho de fl. 62 e verso:

1. Acolhemos os termos do Parecer/Licitação n SP-PAR-2012/00010.
2. Embora a empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, tenha apresentado manifestação (fls. 52/56), não o fez no prazo legal, ou seja, tempestivamente, como também não apresentou fundamentação, nem pedido de nova decisão, motivo pelo qual não deve ser conhecido o seu mérito, nos termos dos artigos 60 e 63, inciso I, da Lei 9.784/99.
3. Sugerimos:
 - a) seja mantida a decisão recorrida por seus próprios fundamentos;
 - b) a cientificação da empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP do teor deste despacho e do parecer n SP-PAR-2012/00010;
 - c) a publicação da penalidade imposta;
 - d) que a Seção de Apoio às Compras e Licitações anote em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993;
 - e) por fim, o arquivamento dos autos.

São Paulo, 08 de março de 2012.

DIÓGENES ICHIOCA

Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

Diretor da Secretaria Administrativa.

Tópico da Decisão de fl. 63:

De acordo com os termos do Parecer/Licitação n SP-PAR-2012/00010 (fls. 60/61) e do despacho de fl. 62 e verso.

Determino o cumprimento do despacho.

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 023/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção/progressão funcional nº 016/2012-NUAV/DF, de 05.03.2012, publicada em 08.03.2012, com relação aos servidores abaixo relacionados, para constar:

De B7 para B8

VIGÊNCIA RF NOME

21/01/2012 5292 GIDEONI HERNANDES

De B9 para B10

VIGÊNCIA RF NOME

03/06/2011 5262 ANDRÉ DE ALMEIDA FARIA

II - EXCLUIR o RF 4583, vigências 15/03/2010 e 15/03/2011, da Portaria de promoção/progressão funcional nº 014/2012-NUAV/DF, de 05.03.2012, publicada em 12.03.2012.

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

PORTARIA Nº 024/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

12/02/2010	5101	CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS
------------	------	-----------------------------------

De B7 para B8

12/02/2011	5101	CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS
------------	------	-----------------------------------

De B8 para B9

03/11/2011	6315	LUCIANA DIAS DOS SANTOS
------------	------	-------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP.EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B10 para C11

10/01/2012	4723	MARCIA GONÇALVES DE MELO NETO
------------	------	-------------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

17/02/2012	5775	SUELY AMAYA SASAKURA
------------	------	----------------------

De B7 para B8

21/01/2012	5288	HILTON FERREIRA DA SILVA
21/01/2012	5289	JOSÉ CARLOS DE ABREU
18/02/2012	5407	CLAUDIA DA SILVA PANZICA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A5 para B6

10/02/2011	5771	MARTA LINO PINTO
17/02/2012	5786	LEANDRO LOPES DA SILVA

De B9 para B10

23/08/2011	4780	JOAQUIM RODRIGUES ALVES
------------	------	-------------------------

De B10 para C11

01/02/2011	4511	EDUARDO KEITI SIMURRA
05/06/2011	5045	FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM, ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

10/02/2012	5749	GILBERTO DE OLIVEIRA
------------	------	----------------------

De B7 para B8

04/02/2012	5353	JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO
07/01/2012	6075	PAULO ROBERTO GARCIA

De B10 para C11

24/01/2012	4731	JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
------------	------	------------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. MECÂNICA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

24/01/2012	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
------------	------	-----------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

10/02/2012	5747	RUTH DE SOUZA
24/02/2012	5804	LUCAS RODRIGUES S. M. A. LOBIANCO
24/02/2012	5805	LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

07/02/2012	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
------------	------	-------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

PORTARIA N.º 63/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5), nos dias 17 e 22.02.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;
- II - DESIGNAR a servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), nos dias 23 e 24.02.2012, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III - DESIGNAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), no período de 29.02.2012 a 02.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;
- IV - DESIGNAR a servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 27.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- V - DESIGNAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 05.03.2012 a 12.03.2012, em virtude de gozo de férias;
- VI - DESIGNAR a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 13.03.2012 a 19.03.2012 e nos dias 20 e 21.03.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;
- VII - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), no período de 05.03.2012 a 14.03.2012 e nos dias 15 e 16.03.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;
- VIII - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 02.02.2012, em virtude de

compensação de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos dias 02 e 05.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 02.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XI - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (fc-5), nos dias 02, 05 e 06.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR o servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), nos dias 23 e 24.01.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIII - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no dia 01.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAVÃ DE CARVALHO AMARAL RF 6432, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Supervisor da Seção de Multimídia e Audiovisual (FC-5), no período de 01.03.2012 a 25.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XV - DESIGNAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Supervisor da Seção de Multimídia e Audiovisual (FC-5), no período de 26.03.2012 a 30.03.2012, em virtude de gozo de férias;

XVI - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), nos dias 05 e 06.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVII - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), nos períodos de 05.03.2012 a 19.03.2012 e de 20.03.2012 a 23.03.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XVIII - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 06.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIX - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 06.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XX - DESIGNAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), no dia 09.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXI - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGÍDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 16.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no dia 06.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 06.03.2012 a 09.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXIV - DESIGNAR a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), nos dias 07 e 08.03.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, bem como no dia 09.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXV - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisora da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), no dia 01.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXVI - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 08.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVII - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 08.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVIII - ALTERAR o item XXXV da Portaria nº 027/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 24 de fevereiro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02.03.2012, para constar:
ONDE SE LÊ: "...no período de 22.02.2012 a 12.03.2012,..."
LEIA-SE: "...nos períodos de 22.02.2012 a 01.03.2012 e de 03.03.2012 a 12.03.2012,..."

XXIX - ALTERAR o item IX da Portaria nº 027/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 24 de fevereiro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02.03.2012, para constar:
ONDE SE LÊ: "...no período de 22.02.2012 a 24.02.2012,..."
LEIA-SE: "...nos dias 23 e 24.02.2012,..."

XXX - DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no dia 22.02.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso.
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 086/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 55/2012, de 14 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ANDRÉA REYER, RF 5662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - II. DESIGNAR a servidora ANDRÉA REYER, RF 5662, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
 - III. DESIGNAR o servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
- CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 087/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 026/2012, de 15 de fevereiro de 2012, da Seção de Legislação de
Pessoal, e da mensagem eletrônica de 07 de março de 2012, da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

LOTAR a servidora CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO, RF 7233, Analista Judiciário, Área
Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, removida para acompanhamento do cônjuge, da Seção
Judiciária do Rio Grande do Sul, na Central de Mandados de Santos, a partir de 09/03/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 093/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2012, de 1º de março de 2012, e do Ofício n.º 10/2012, de 05 de
março de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ADRIANO LOTTI, RF 2375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 05/03/2012;

II. DISPENSAR a servidora ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

III. DESIGNAR o servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JUNIOR, RF 7192, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, removido da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a função comissionada de
Oficial de Gabinete (FC-5);

IV. DESIGNAR o servidor ADRIANO LOTTI, RF 2375, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA n.º 29/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E
CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 103/2012-SE03, datado de 08 de março de 2012, e subscrito pelos
Excelentíssimos Juízes Federais da Terceira Vara Federal de Bauru, José Francisco da Silva Neto e Marcelo
Freiberger Zandavalli, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2011-
DF (sispra n.º 04976/2011-PDIS),

RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão Disciplinar, Márcia Cristina de Souza Ribeiro Branco - RF n.º 5652;
II - NOMEAR em substituição, para presidir a Comissão, André Luis Esteves Mendes, Analista Judiciário - RF
6330, lotado na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 094/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 08 de março de 2012, do Núcleo de Administração
Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, RF 3923, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 095/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 237/2012, de 07 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara
Federal de Presidente Prudente,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora TÂNIA YUMI KOSHIAMA, RF 4540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03/03/2012;

II. DESIGNAR a servidora CAROLINA BONO GARCIA, RF 6414, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 096/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301002963/2012, de 06 de março de 2012, da MM. Juíza Federal
Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, Analista Judiciário, Área Judiciária, da

função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5);
II. DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Recursos;
III. DESIGNAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execução (FC-5);
IV. DESIGNAR o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Recursos.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2012.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 097/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2012 de 07 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jales, e da mensagem eletrônica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor GLAUBER RAMOS DE FRANCA LIMA, RF 7156, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales para a 1ª Vara Federal de Jales;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor VAL EMERSON ARALDI, RF 7113, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da 1ª Vara Federal de Jales para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2012.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 098/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012, de 27 de fevereiro de 2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, e da mensagem eletrônica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DÉBORA GODOY SEGNINI, RF 1182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a Central de Mandados Unificada, a partir de 27/02/2012;
II. DESIGNAR a servidora DÉBORA GODOY SEGNINI, RF 1182, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Cartas de mera Ciência (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2012.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 099/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2012, de 08 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 08/03/2012;
 - II. DISPENSAR a servidora MARIZA INÊS MORTARI RENDA, RF 2168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 08/03/2012;
 - III. DISPENSAR o servidor RODOLFO MARCOS SGANZELA, RF 2248, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08/03/2012;
 - IV. DISPENSAR a servidora ROSANE LOPES CONCEIÇÃO, RF 4011, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 08/03/2012;
 - V. DISPENSAR a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, RF 2464, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 08/03/2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de março de 2012.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 100/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2012, de 07 de março de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, do Fórum Federal Criminal,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3);
 - II. DISPENSAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1);
 - III. DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);
 - IV. DESIGNAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1).
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de março de 2012.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 014/2012 - RP adjudicado à empresa Collorparts do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda - EPP.

São Paulo, 15 de março de 2012.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 017/2012 adjudicado às empresas: J. Brillhante Comercial Ltda EPP o lote 1 e; Stevia Natus Produtos Naturais Ltda - Me o lote 2.

São Paulo, 15 de março de 2012.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 08/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF. 3738, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 09/04 a 18/04/2012 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2012 (10 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de férias da servidora, MARIA CRISTINA FERNANDES RF. 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 26/03 a 03/04/2012 para 28/05 a 05/06/2012, exercício 2012.

III - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF. 4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/07 a 02/08/2012 (18 dias) para 07/01 a 24/01/2013 (18 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF. 3876, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 11/06 a 29/06/2012 (19 dias) para 23/07 a 10/08/2012 (19 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Contratos, de 19/03 a 28/03/2012 (10 dias) para 09/04 a 18/04/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/03 a 21/03/2012 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2012 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 20/06 a 29/06/2012 (10 dias) para 10/09 a 19/09/2012 (10 dias), exercício 2012.

VIII - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF. 5596, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 11/07 a 30/07/2012 (20 dias) e 27/08 a 05/09/2012 (10 dias), exercício 2011.

IX - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF. 5596, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), 20/05 a 29/05/2013 (10 dias) e 04/09 a 13/09/2013 (10 dias), exercício 2012.

X - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/03 a 17/03/2012 (11 dias), exercício 2012.

XI - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 20/03 a 03/04/2012 (15 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0281/2012_NUSA - 422 ARISTIDES DE PAIVA - 29/01/2012 a 03/02/2012
- No. 4295/2011_NUSA - 872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - 08/12/2011 a 10/12/2011
- No. 0328/2012_NUSA - 893 WILSON ROBERTO VERTELO - 03/02/2012 a 07/02/2012
- No. 0279/2012_NUSA - 965 EDUARDO RODRIGUES DA ROSA - 30/01/2012 a 30/01/2012
- No. 0213/2012_NUSA - 999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - 20/01/2012 a 27/01/2012
- No. 0221/2012_NUSA - 1072 DERCY LEON CHAVES - 24/01/2012 a 27/01/2012
- No. 0262/2011_NUSA - 1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO - 24/01/2012 a 24/01/2012
- No. 3877/2011_NUSA - 1164 JESUINO COUTINHO DE SOUZA NETO - 04/11/2011 a 04/11/2011
- No. 4169/2011_NUSA - 1427 ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA - 28/11/2011 a 30/11/2011
- No. 0285/2012_NUSA - 1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - 30/01/2012 a 30/01/2012
- No. 0339/2012_NUSA - 2280 AUREA RUIZ GARCIA - 06/02/2012 a 07/02/2012
- No. 0258/2012_NUSA - 2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - 27/01/2012 a 03/02/2012
- No. 0278/2012_NUSA - 2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI - 30/01/2012 a 31/01/2012
- No. 0437/2012_NUSA - 2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO - 10/02/2012 a 10/02/2012
- No. 0292/2012_NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 30/01/2012 a 30/01/2012
- No. 0326/2011_NUSA - 3158 ALINE SOCHAN MAGNONI - 30/01/2012 a 01/02/2012
- No. 0438/2012_NUSA - 3192 LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA - 10/02/2012 a 17/02/2012
- No. 0290/2012_NUSA - 3283 ROGERIO ROCCO DUCA - 27/01/2012 a 06/02/2012
- No. 0222/2012_NUSA - 3454 MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - 23/01/2012 a 24/01/2012
- No. 0274/2012_NUSA - 3514 LIEGE RIBEIRO DE CASTRO - 19/01/2012 a 20/01/2012
- No. 0387/2012_NUSA - 3540 MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ - 06/02/2012 a 12/02/2012
- No. 0354/2012_NUSA - 3581 ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI - 06/02/2012 a 20/02/2012

- No. 0394/2012_NUSA - 3601 ANTONIO CARLOS FRANCISCO - 08/02/2012 a 08/02/2012

- No. 0313/2012_NUSA - 3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - 02/02/2012 a 02/02/2012

- No. 4220/2011_NUSA - 3810 PATRICIA KELLY LOURENCO - 28/11/2011 a 01/12/2011

- No. 0317/2012_NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 07/02/2012 a 08/02/2012

- No. 0420/2012_NUSA - 4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI - 13/02/2012 a 14/02/2012

- No. 0314/2012_NUSA - 4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF - 31/01/2012 a 31/01/2012

- No. 0234/2012_NUSA - 4471 PAULO CESAR MOREIRA - 24/01/2012 a 24/01/2012

- No. 0271/2012_NUSA - 4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI - 16/01/2012 a 18/01/2012

- No. 3566/2011_NUSA - 4879 ROGERIO COSTA FERREIRA - 19/09/2011 a 22/09/2011

- No. 0342/2012_NUSA - 4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO - 06/02/2012 a 10/02/2012

- No. 0338/2012_NUSA - 4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES - 02/02/2012 a 03/02/2012

- No. 0254/2012_NUSA - 5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI - 23/01/2012 a 23/01/2012

- No. 0159/2012_NUSA - 5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO - 16/01/2012 a 16/01/2012

- No. 0259/2012_NUSA - 5779 TATIANA RODRIGUES FROTA - 26/01/2012 a 26/01/2012

- No. 0448/2012_NUSA - 5812 LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - 14/02/2012 a 15/02/2012

- No. 4325/2011_NUSA - 5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - 09/12/2011 a 09/12/2011

- No. 0275/2012_NUSA - 5847 ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR - 26/01/2012 a 27/01/2012

- No. 0318/2012_NUSA - 5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI - 02/02/2012 a 10/02/2012

- No. 0347/2012_NUSA - 6123 CRISTIANE FARIA TONELLI - 01/02/2012 a 03/02/2012

- No. 0325/2012_NUSA - 6210 CANDIDA ALVES FILGUEIRA - 02/02/2012 a 03/02/2012

- No. 0255/2012_NUSA - 6453 MARCIA CHEVARRIA FALCAO - 30/01/2012 a 03/02/2012

- No. 0371/2012_NUSA - 6789 RENATA RIGO VILAR - 03/02/2012 a 03/02/2012

- No. 0440/2012_NUSA - 6966 ELIANE DOS SANTOS ALVES - 13/02/2012 a 13/02/2012

- No. 0346/2012_NUSA - 7006 CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY - 02/02/2012 a 02/02/2012

- No. 0390/2012_NUSA - 7061 ALEXANDRE SILVA SANTOS - 10/02/2012 a 10/02/2012

- No. 0396/2012_NUSA - 6975 TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES - 19/12/2011 a 19/12/2011

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0236/2012_NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 23/01/2012 a 23/01/2012

- No. 0260/2012_NUSA - 1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - 27/01/2012 a 27/01/2012

- No. 0200/2012_NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 23/01/2012 a 01/02/2012

- No. 3986/2011_NUSA - 2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA - 31/10/2011 a 28/01/2012

- No. 0250/2012_NUSA - 2867 ROSANGELA DA SILVA - 23/01/2012 a 27/01/2012

- No. 3608/2011_NUSA - 3426 ADRIANA MARANHA MARINI - 13/10/2011 a 15/10/2011

- No. 0269/2012_NUSA - 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI - 30/01/2012 a 30/01/2012

- No. 0267/2012_NUSA - 3823 ELAINE SANTOS PAES - 31/01/2012 a 31/01/2012

- No. 0215/2012_NUSA - 3951 DULCE NEIDE DA SILVA - 19/01/2012 a 02/02/2012

- No. 4014/2011_NUSA - 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - 17/11/2011 a 18/11/2011

- No. 4048/2011_NUSA - 4080 MARCELO LUIZ ARRAES - 17/11/2011 a 18/11/2011

- No. 0277/2012_NUSA - 4752 FABIANA RIBEIRO PENA - 27/01/2012 a 27/01/2012

- No. 4334/2012_NUSA - 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 09/12/2011 a 11/12/2011

- No. 0344/2012_NUSA - 5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO - 03/02/2012 a 03/02/2012

- No. 0293/2012_NUSA - 6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - 27/01/2012 a 27/01/2012

- No. 0280/2012_NUSA - 6673 ANDRESSA RESENDE COSTA - 26/01/2012 a 27/01/2012

- No. 0439/2012_NUSA - 6887 LEYLA REGINA AMADORI - 13/02/2012 a 17/02/2012

- No. 0329/2012_NUSA - 6521 FRANCIS MIE KIMURA - 26/01/2012 a 02/02/2012

- No. 0322/2012_NUSA - 6705 JOSE MARIA FRANCO BUENO - 02/02/2012 a 02/02/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 4082/2011_NUSA - 1280 MARIA CECILIA FALCONE - 15/12/2011 a 12/02/2012

- No. 0337/2012_NUSA - 2423 LUCIA MARIA RABELO LOES - 13/01/2012 a 13/01/2012

- No. 3934/2011_NUSA - 2888 LUIZ PAULO DA SILVA - 14/11/2011 a 06/02/2012

- No. 0268/2012_NUSA - 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI - 31/01/2012 a 31/01/2012

- No. 0315/2012_NUSA - 4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF - 01/02/2012 a 05/02/2012

- No. 0381/2012_NUSA - 4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF - 06/02/2012 a 08/02/2012

- No. 0249/2012_NUSA - 4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO - 31/01/2012 a 28/02/2012

- No. 0214/2012_NUSA - 6055 MONICA CRISTINA ZULINO - 23/01/2012 a 01/02/2012

- No. 0323/2012_NUSA - 6705 JOSE MARIA FRANCO BUENO - 28/01/2012 a 30/01/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos

processos abaixo:

- No. 0210/2012_NUSA - 1237 LEA RODRIGUES DIAS SILVA - 18/01/2012 a 20/01/2012
 - No. 0283/2012_NUSA - 2636 CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - 31/01/2012 a 31/01/2012
 - No. 3791/2011_NUSA - 2716 LAURA SETSUKO YAZAWA - 03/11/2011 a 03/11/2011
 - No. 0335/2012_NUSA - 3630 FRANCESCO GIFOLI - 03/02/2012 a 03/02/2012
 - No. 0333/2012_NUSA - 4528 PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA - 01/02/2012 a 02/02/2012
 - No. 0360/2012_NUSA - 5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - 06/02/2012 a 06/02/2012
 - No. 0238/2012_NUSA - 5792 EDSON APARECIDO MAPELLI - 26/01/2012 a 27/01/2012
- CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos

processos abaixo:

- No. 0359/2012_NUSA - 5746 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA - 31/01/2012 a 01/02/2012
- CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG. ARTS. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0218/2012_NUSA - 3416 MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA - 25/01/2012 a 27/01/2012
- ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 97, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
11/05 a 18/05/2012	MARCELO GUERRA MARTINS
08/06 a 15/06/2012	GISELLE DE AMARO E FRANÇA
22/06 a 29/06/2012	HIGINO CINACCHI JUNIOR

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

PORTARIA Nº 19/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO,

DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2011-COOR/CÍVEL, de 20 de setembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.027, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de maio/2012, o MM. Juiz Federal DR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. PAULO SÉRGIO DOMINGUES. CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 14 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 11/2012 - CFEF

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor FABIANO LOPES CARRARO estará em férias no período de 22/02 a 22/03/2012,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2012 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 12/03 a 22/03/2012, o Doutor MARCELO GUERRA MARTINS como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 14 de março de 2012

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 15/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO FORO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 85/2011 - DF, que dispõe sobre os procedimentos para preparação dos acervos arquivísticos e os critérios de acompanhamento e fiscalização dos serviços de recolhimento pela empresa contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para o recebimento dos processos na Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos;

RESOLVE:

Art 1º - Os autos dos processos para arquivamento serão entregues na Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos pelas Secretarias das Varas, através da Guia de Remessa, em duas vias, e conferidos pelo responsável do setor, todas as segundas, terças e quintas, no horário das 10 às 18 horas.

Parágrafo único: Os processos para arquivamento não poderão ser deixados na Seção de Arquivo quando o servidor responsável pelo recebimento estiver ausente.

Art. 2º - Os autos deverão ser devidamente amarrados e separados com a guia de remessa correspondente.

Parágrafo único: Os processos muito volumosos deverão vir amarrados com barbante e identificados com uma única guia.

Art. 3º - Só serão recebidos processos cujas capas estejam em bom estado de conservação, e devidamente presas com os colchetes e que possuam etiqueta de código de barras legível em cada volume e apensos.

Parágrafo único: O servidor responsável pelo recebimento dos processos realizará a verificação da autuação e capa, bem como a leitura dos códigos de barra. Caso a leitura não seja possível o processo será devolvido para que a Vara proceda a troca da etiqueta.

Art. 4º - Os processos sigilosos deverão ser envelopados, fixando-se etiqueta com número do processo em formato de código de barra em local visível e lacrado com fita adesiva tendo o nome da Justiça Federal em seu corpo ou de forma personalizada, ou seja, emissão de uma etiqueta com a rubrica do servidor e colada com fita adesiva na abertura do envelope

Parágrafo único: processos volumosos deverão ser empilhados e embalados em papel pardo, na altura máxima de 26 cm.

Art. 5º - Revogar a Ordem de Serviço nº 01/2009, de 29 de junho de 2009.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 12 de março de 2012.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 06/2012 - COAD

A MMª. Juíza Federal Substituta Doutora BARBARA DE LIMA ISEPPI, Diretora em exercício, do Fórum Federal de Guaratinguetá, no de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 71/2009 - CNJ

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 72/2010 - CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 115/2011- DF, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 14/2009-DF, de 28/08/2009

RESOLVE

I - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário Semanal para esta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos dias úteis, antes e após o expediente normal conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 12/03 às 09h de 16/03/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 19/03 às 09h de 23/03/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 26/03 às 09h de 30/03/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 02/04 às 09h de 03/04/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 10/04 às 09h de 13/04/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 16/04 às 09h de 20/04/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 08/2012 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2012

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá.

Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº. 10/2012
DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo nominados, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades por eles desenvolvidas, durante a inauguração do Juizado Especial Federal de São Vicente, exercendo-as com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com o trabalho realizado.

Servidores:

Anatalício Gonçalves da Silva- RF 903
Fernando dos Santos Souza - RF 6069
Luciane Perrone Nemer Righetto - RF 5873
Marco Antonio Achkar - RF 1992
Marco Cláudio Loiacono - RF 5104
Nelson Pereira da Cunha - RF 2227
Paulo Ricardo Serra de Lima - RF 2738
Reginaldo Reinoldes - RF 7107
Roberto Reis Araújo - RF 2753
Rodryel Henriques Pivato - RF 5814

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA Nº. 11/2012
DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo nominados, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades por eles desenvolvidas durante os trabalhos de preparação, encaminhamento e recolhimento do acervo arquivístico desta Subseção Judiciária, pela empresa contratada para guarda do referido acervo, nos termos da Portaria nº 33/2012-Diretoria da 4ª Subseção.

Observe que as tarefas a eles designadas, foram cumpridas com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com o trabalho realizado.

Servidores:

Anatalício Gonçalves da Silva - RF 903
Angélica Aparecida Barros Neves - RF 1369
Carmem Lígia Shimasaki - RF 2648
Joaquim Ribeiro Filho - RF 810
Luciane Perrone Nemer Righetto- RF 5873
Marco Antonio Achkar - RF 1992
Mary Miwa - RF 2500
Nelson Pereira da Cunha - RF 2227
Peterson Neves - RF 2511
Reginaldo Reinoldes - RF 7107
Renata Quaggio Meirelles - RF 1316
Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820
Sonia Regina Sorrentino Atanes- RF 3082
Valmir Luis Peraino - RF 6188

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA Nº. 12/2012
DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo nominados, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades por eles desenvolvidas **durante os trabalhos de instalação e inauguração**

da 7ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, exercendo-as com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com o trabalho realizado.

Servidores:

Anatalício Gonçalves da Silva - RF 903
Fernando dos Santos Souza - RF 6069
Jorge Augusto Coutinho - RF 837
Lécio Jardim Bidu - RF 3336
Luciane Perrone Nemer Righetto- RF 5873
Marco Antonio Achkar - RF 1992
Nataniel Almeida Costa - RF 5975
Paulo Ricardo Serra De Lima - RF 2738
Peterson Neves - RF 2511
Reginaldo Reinoldes - RF 7107
Roberto Reis Araújo - RF 2753
Sonia Regina Sorrentino Atanes- RF 3082
Valmir Luis Peraino - RF 6188

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA Nº. 13/2012

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo nominados, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades por eles desenvolvidas **junto a Seção de Cálculos Judiciais desta Subseção Judiciária, sobretudo no que se refere ao cumprimento da Ordem de Serviço nº 01/2011**, exercendo-as com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com o trabalho realizado.

Servidores:

Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991
Roseli Maria de Siqueira - RF 5543

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA Nº. 15/2012
DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012 do servidor lotado no NUAR SANTOS, conforme segue:

2888 - LUIZ PAULO DA SILVA

1ª Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012 (10 dias)

2ª Parcela: 07/01/2013 a 26/01/2013 (20 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 13 de março de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 060/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 267, de 12.12.2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que implanta e regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Processo Administrativo Eletrônico com adoção do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA);

R E S O L V E :

I - DETERMINAR que no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul sejam observados os termos da Resolução supra e que impreterivelmente, a partir de 1/4/2012, os documentos mencionados no § 2º do art. 2ª sejam produzidos obrigatoriamente utilizando o SIGA, sendo também obrigatória sua tramitação eletrônica no caso de não estarem vinculados a processo já iniciado em suporte físico;

II - DETERMINAR, ainda, a observação do art. 6º quanto ao recebimento, digitalização, inserção e encaminhamento pelo SIGA dos documentos externos recebidos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2012.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 06 /2012 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora MARIA ROSA BURZYNSKI, RF. 3595 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2012, do período de 21/03 a 30/03/2012 (1ª etapa); 02/07 a 11/07/2012 (2ª etapa) e 01/10 a 10/10/2012 (3ª etapa), alterando-as para 02/07 a 16/07/2012 e 26/09 a 10/10/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2012.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 07/2012-CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 03/2012-CORCEN, que designou os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para permanência em plantão junto às Secretarias, no decorrer do mês de março de 2012,

R E S O L V E :

ALTERAR, em parte, a Portaria supra referida designando o Oficial de Justiça ANTONINHO BRUSCHI, RF. 1527, para que permaneça de plantão no período de 19/03 a 25/03/2012, em substituição ao Oficial de Justiça ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS, RF 665.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 14 de março de 2012.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 029/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 14 DE MARÇO DE 2012

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará prestando serviços na Subseção Judiciária de Navirai/MS no período de **15.03.2012 a 16.03.2012**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Alexandre Otoni Alves**, titular da função comissionada de Supervisor da a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - **SUMA**, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, no período de **15.03.2012 a 16.03.2012**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 14 de março de 2012.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade